



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Joubert de Barros, 371- Bento Ferreira - Vitória - ES CEP 29050-725 - Tel.: (27) 2127-8200 - Fax: (27) 2127-8223

## DELIBERAÇÃO Nº078/2010.

Ementa: “**Aprova a Tabela de Anuidades e Taxas para o Exercício de 2011**”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, em cumprimento à Resolução nº 535 de 29.07.2010 do CFF e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Ordinária nº 611, realizada em 24 de agosto de 2010, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aprovar a Tabela de Anuidades e Taxas para o exercício de 2011, conforme abaixo:

<b>PESSOA FÍSICA</b>	
Anuidade (3xR\$ 107,85)	323,56
Apostilamento - Registro de Diploma	44,00
Cédula de Identidade Provisória	34,00
Carteira Profissional Marrom	57,00
Cédula de Identidade	34,00
Carteira Profissional-Expedição de 2ª via	97,00
Cédula de Identidade-Expedição de 2ª via	34,00
Inscrição Provisória	98,00
Inscrição Definitiva	100,00
Renovação de Inscrição Provisória	47,00
Transferência	92,00
<b>PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>Anuidade</b>	
Capital Social até R\$ 28.966,08	387,24
Acima de R\$ 28.966,08 até R\$ 144.830,42	580,90
Acima de R\$ 144.830,42 até R\$ 289.660,84	774,53
Acima de R\$ 289.660,84 até R\$ 1.448.304,19	968,15
Acima de R\$ 1.448.304,19 até R\$ 2.896.608,36	1.161,75
Acima de R\$ 2.896.608,36 até R\$ 5.793.216,74	1.549,04
Acima de R\$ 5.793.216,74	1.963,28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Joubert de Barros, 371- Bento Ferreira - Vitória - ES CEP 29050-725 - Tel.: (27) 2127-8200 - Fax: (27) 2127-8223

Alteração Contratual	62,00
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	99,00
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	96,00
Declaração de Firma	58,00
Registro de Pessoa Jurídica	280,00
<b>PAGAMENTOS DIVERSOS</b>	
Certidão de Pessoa Física	63,00
Certidão de Pessoa Jurídica	93,00
Etiquetas de Pessoa Física	600,00
Etiquetas de Pessoa Jurídica	900,00
Listagem de Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica	350,00
Protocolo e Visto p/ casos omissos	50,00

**ARTIGO 2º** - O pagamento da anuidade será efetuado ao Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – CRF-ES, até o dia 31 de março de 2011, com desconto de 5% (cinco por cento) se efetivado até 31 de janeiro; de 2% (dois por cento) se efetivado até o dia 28 de fevereiro, ou em até 03 (três) parcelas sem desconto;

**ARTIGO 3º** - Se o pagamento for efetuado após o vencimento, ao valor da anuidade será acrescida multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 12% (doze) por cento ao ano, nos termos do artigo 22 da Lei nº 3.820/60;

**ARTIGO 4º** - Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades ou taxas devidas ao CRF-ES, será aplicado pelo Regional o disposto no artigo 35 da Lei nº 3.820/60.

Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2010.

**Dr. Carlos Bragança**  
**Presidente do CRF-ES**

**Publicada DIOES 27/08/2010 página 8.**